

## RESOLUÇÃO Nº 63/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO o caráter do cargo de “PROCURADOR JURÍDICO” ser de cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, com fulcro no art. 56 do Estatuto c/c emenda nº 01/2014 de 23 de junho de 2014;

RESOLVE:

I- Exonerar CAIO BRUNO MACEDO DA PONTE, CPF: \*\*\*.258.583-\*\* do cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati (CPSMAR), com as atribuições e competências contidas no Estatuto da autarquia, revogando-se as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 16 de novembro de 2023.

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Presidente do CPSMAR